



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **INDICAÇÃO Nº 355/06**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que adote ele as providências necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, no sentido de notificar os proprietários dos imóveis para que providenciem o conserto das calçadas que margeiam suas propriedades, uma vez que inúmeras vias públicas do centro urbano da cidade apresentam calçadas irregulares e quebradas, colocando em risco a segurança de seus usuários, especialmente das pessoas idosas.

#### **Justificativa**

A municipalidade precisa adotar medidas mais enérgicas no sentido de aplicar a legislação vigente, para que os proprietários de imóveis procedam ao necessário conserto das calçadas que margeiam as suas propriedades.

É comum constatarmos pessoas com dificuldades em transitar pelas calçadas, inclusive tendo que fazê-lo pelo leito carroçável da via pública, em razão da situação precária que as mesmas se encontram.

Tal situação acaba por impor riscos à segurança dos pedestres, razão pela qual se pleiteia medidas mais enérgicas por parte da administração, através de uma fiscalização mais rigorosa e o cumprimento da legislação vigente, obrigando os proprietários de imóveis a realizarem os necessários consertos das calçadas que margeiam as suas propriedades.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2006

  
IRINEU CLAUDIO LEITE  
VEREADOR